

**PORTARIA N.º 152/2022**

**DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 120, §1º da Lei 214/2001,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 637/2020, de 18/12/2020 onde pronuncia que o servidor no exercício de cargo de provimento efetivo, somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar Cargos em Comissão ou Função de Confiança, e que o ônus da remuneração será do órgão cessionário,

Considerando o Ofício 0079/2022-GAB/PMR do Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção-PA, que solicita a Cessão da Servidora Sara Barbosa Silva para ocupar o cargo de *Assessora Técnica de Saúde*,

Considerando ainda os Termos do Parecer Jurídico nº 025/2021/PMT/PGM,

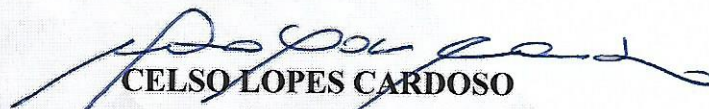
**RESOLVE:**


Art. 1.º Autorizar a cessão da servidora pública municipal a Sra. **SARA BARBOSA SILVA**, CPF 784.239.702-30, Assistente Social do quadro de provimentos efetivo, matrícula nº 126880-5, lotada na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, para a Prefeitura Municipal de Redenção, com ônus para o Cessionário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 17 de maio de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de  
Tucumã, em 17/05/2022.

